



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 355



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA-FEIRA 03 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público, edital 01.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor Jackson Soares Marinho no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Tocantins e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do concurso Público, edital 01.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior; e

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela empresa "Instituto de Pesquisa e Capacitação", em que constam os nomes dos candidatos aprovados no mencionado concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público, edital 01.2023, publicado no dia 30.06.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final nos seguintes termos:

Ampla concorrência:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/89/anexos/Qsc852XcHpsAtoa8O40h0N7iYq8zrUH0yyHlcnv4.pdf>

Pne:

<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/48/concursos/89/anexos/rOAMR2S2x608CN2whTtKjmc9u6mHUv1QpJWNEACl.pdf>

Art. 2º - O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, para atender o interesse público da administração, através de ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - As vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL